



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 347/13

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE:

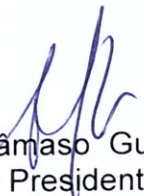
1) Determinar a cobrança de tarifa de utilização de R\$ 18,00 (Dezoito reais), como m²/mês, para os Termos de Permissões de Uso – TPRU, outorgados em Processos Licitatórios nas unidades da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/PR de: Foz do Iguaçu, Londrina, Cascavel e Maringá.

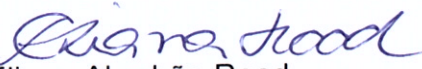
2) Além da tarifa de utilização, as outras despesas que deverão ser arcadas pelas Permissionários são partes integrantes do Edital e do Termo a ser firmado entre as partes.

A presente Resolução entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

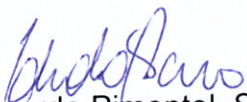
**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 17 de setembro de 2013.


Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Abdel Naser Haj Ahmad,
Diretor Técnico.


Eduardo Pimentel Slaviero,
Diretor Agrocomercial.